ANNO IV. SABBADO 17 DE DEZEMBRO DE 1864 N.° 380

DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS

Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA	SEM ESTAMPILHA
Por anno..... 3$800	Por anno.....3$000
» semestre... 1$900	» semestre...1$500
« trimestre.. 1$000	» trimestre.. $800

Subscreve-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

Preços das publicações

Annuncios, por linha.....15 rs.
Ditos repetidos, por linha.....15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 rs.
Ditas d'interesse publico — gratis.

EXTERIOR

França. — «Muitas folhas das provincias annunciam que o sr. contra-almirante Juarés, commandante da divisão naval da França nos mares da China, que dirigiu as operações contra as obras do estreito de Simono Saki, no Japão, fôra promovido ao posto de vice Almirante. Julgâmo-nos auctorisados a ratificar a exactidão desta nova.

«Consta-nos tambem que os srs. capitães da fragata Pothuau, Ohier e Jam, foram promovidos ao posto de contra-almirantes Touchard e Juarés, nomeados vice-almirantes, e do sr. contra almirante Janin, que passa para a secção do quadro do estado maior general da armada.»

— As noticias que já démos a respeito da questão da Cochinchina estão completamente confirmadas. As provincias que a França conquistou ser-lhe hão conservadas. O tratado concluido em 15 de julho ultimo pelo sr. Aubaret, que estipulava para a sua ratificação o praso de seis mezes, a contar de aquella data, estará nullo de pleno direito em 15 de janeiro proximo, sem que seja preciso cumprir qualquer outra formalidade.

Italia. — Em presença das declarações que foram feitas no parlamento de Vienna, o ministeterio da guerra resolveu manter o contingente actual do exercito italiano.

— Reconstruiu-se a commissão unitaria e vae distribuir uma proclamação dizendo que este anno, como devido regosijo pelo tratado franco-italiano, celebrar-se-ha alegremente o carnaval; — publicou já um cathecismo politico para uso do povo, e evitou-se nelle quanto podesse ser util ao governo francez.

A 2:000 se eleva o numero de municipalidades italianas que offereceram ao governo adiantar a contribuição do anno de 1865 para minorar os apuros do thesouro.

— Estamos hoje (diz a «Patrie», no dia 9) sem despacho telegraphico de Turim, o que nós attribuimos ao pouco interesse que tenha offerecido a ultima sessão do senado.

Hespanha. — S. M. aceitou hontem, 10, de manhã, a demissão que o sr. Llorente havia annunciado ante-hontem aos seus collegas, em conselho de ministros.

A causa da demissão do ministro dos negocios estrangeiros foi uma simples questão de opportunidade, uma differença de opiniões ácerca dos projetos a que devia dar-se preferencia para discussão, na proxima sessão legislativa.

Admittida a demissão do sr. Llorente, o duque de Valencia propoz a sua magestade para ministro dos negocios estrangeiros o sr. Benavides; proposta que foi aceite, prestando este juramento, hontem mesmo, ás cinco horas da tarde.

— Sua magestade a rainha recebeu hontem o ministro de Portugal em Madrid, que lhe apresentou as cartas do seu augusto soberano.

Schleswig-Holstein. — As negociações entre Berlim e Vienna, para a solução da questão de successão nos ducados, vão ser abertas dentro em pouco.

A «Gazeta austrica» diz que á missão que agora cabe á Austria é de trabalhar com todas as suas forças e com energia para essa solução. Mais de uma consideração a isso a obriga: por que deve tomar muito a peito o curativo dessa chaga do Schleswig-Holstein, que molesta o corpo da Allemanha; e que não está cicatrisada senão quando o successor ao throno do Schleswig-Holstein estiver reconhecido e de posse do poder. E' por isso que uma urgente necessidade ordena que se ponha termo á questão logo que for possivel.

INTERIOR

Aveiro, 17 de dezembro

A' illustrada commissão de revisão do codigo civil cumpre tratar e decidir definitivamente no mesmo codigo as complicadas questões de foraes em favor da liberdade da terra, e da nossa agricultura, que tanto tem soffrido com as leis de 13 d'agosto de 1832, e 26 de junho de 1846 que talvez tivessem feito um melhor beneficio, se se limitassem unicamente a estabelecer como regra geral a extincção absoluta e completa de todos os direitos territoriaes, banaes, serviços pessoaes e outros desta natureza, mencionados no art. 3 desta lei, qualquer que fosse o titulo por que foram impostos aos foreiros quanto a foros, censos e pensões concedendo o direito de poderem remil-os, qualquer que fosse o titulo e natureza do terreno, em que foram impostos, ainda mesmo no patrimonial.

Se assim se tivesse legislado, não teriam os foros deixado de pagar; não teria havido immensos pleitos, que tem arruinado numerosas casas, e roubado bastante tempo á agricultura, sem resultado algum favoravel; os foreiros teriam remido os foros, e a terra estaria hoje livre deste obstaculo que a onera, sem prejuizo dos senhorios.

Mas no estado a que as cousas tem chegado já este simples e unico beneficio não é sufficiente para salvar a nossa agricultura; porque para grandes males é preciso remedios heroicos.

E' preciso, em favor da primeira industria deste paiz, definir por uma vez, e d'um modo terminante e claro, o que os senhorios tem direito a receber, e os foreiros obrigação de pagar.

E' preciso estabelecer expressamente na lei o principio de eterna verdade= de que a terra é livre emquanto se não prova o contrario; e que por conseguinte os senhorios, que quizerem a conservação integral de seus foros, censos e pensões, tem rigorosa obrigação de provar que elles foram impostos em bens seus patrimoniaes.

Este principio já está sanccionado na lei de 1846, mas é mister que o seja de maneira que não possa mais ser suphismado; e que as sentenças dadas contra elle se declarem nullas, concedendo-se dellas todos os recursos incluindo o de revista para o supremo tribunal de justiça, qualquer que seja o valor da causa.

E com effeito obrigar o réo, que muitas vezes paga um foro insignificante, a mendigar documentos a maior parte das vezes difficilimos de alcançar, por se acharem nos cartorios dos senhorios interessados em os occultar para provar que os bens, ou terras em que são impostos os foros, são d'origem da corôa, é o mais anti-juridico — é uma perfeita illusão; é um verdeiro sacrificio de Tantalo.

E' preciso estabelecer expressamente na lei, que os tombos e destrinças delles extrahidas não provam o dominio, mas que no caso sujeito só este se pode provar pelo titulo primordial do contracto, ou por testemunhas presenciaes deste.

E' preciso não perder de vista=que o senhorio é como a abelha, que tira sem se sentir; mas enche o cortiço=.

O foreiro paga da sua terra um oitavo á cada senhorio, mas pága a muitos senhorios. Em relação a cada um não vale a pena de questionar; mas a somma do que paga a todos é importante; e a do que o senhorio recebe de muitos é importantissima.

E' por isso mesmo que o pobre e o rico, o que paga muito e o que paga pouco sejam egualmente beneficiados pela lei.

E' preciso decretar a extincção completa de todas as quotas agrarias, rações, como tributos e direitos reaes e todos os cabeçalatos como serviços pessoaes restos do feudalismo, que importam um vexame, um servilismo inadmissivel nos tempos liberaes e muito prejudicial á nossa agricultura, pois não ha cousa mais degradante do que obrigar o cidadão a andar de sacóla ás costas como um mamposteiro pedindo de porta em porta! Pois deste serviço ainda hoje ninguem é dispensado!

Parece-nos que se não deve attender senão á natureza dos bens patrimonial ou da corôa para o effeito de se decretar á subsistencia, de todos os foros, censos e pensões, qualquer que fosse o titulo por que foram adquiridos, e sem se fazer differença de emphiteuse e sub-emphiteuse, porque esta em nada altera a natureza dos bens.

E poderá haver exemplo em decretar a extincção de foros, censos e pensões imposta em bens da corôa e adquiridos desta por titulo oneroso?

Parece-nos que não, porque assim o exige a utilidade publica. E' um facto reconhecido por todos os agronomos, alguns jurisconsultos, e que a historia confirma, que, comparada a producção actual da terra com a dos tempos em que se impozeram taes encargos a terra está, se póde dizer, esterilisada, e não póde actualmente com similhantes encargos, e com outros muitos que lhe sobrevieram com o andar dos tempos; e por isso é uma necessidade e utilidade publica libertal-a de taes encargos, que já affectam o capital porque o rendimento não chega para tudo.

E neste caso, já pelo direito antigo antes de 1832 as doações regias ainda por titulo oneroso podiam ser revogadas pelo Rei, e hoje o devem ser pelo poder legislativo.

Deve permitir-se aos foreiros a faculdade de poder reunir foros, censos, e pensões, qualquer que seja a natureza patrimonial ou da corôa dos bens em que são impostos, e qualquer que seja o titulo por que foram impostos.

Esta permissão que não prejudica os senhorios é um meio poderoso de completar a grande obra da liberdade da terra, e de suppôr qualquer defeito, que porventura tenha a lei que se fizer sobre esta materia.

Concluimos que a reforma das leis de foraes é uma das mais urgentes, e importantes para a nossa agricultura: pois ninguem ignora que a vida agricola exige essencialmente o aproveitamento do tempo.

O agricultor, que tem um pleito, esquece a vida agraria; interrompe os seus trabalhos; malbarata o tempo, e gasta o capital, que devia empregar no melhoramento de suas terras; emfim soffrer incalculaveis, perdas que reclamam o remedio prompto e efficaz; que os illustres e sabios collaboradores do codigo civil podem e devem applicar.

Confiâmos na sua intelligencia, conhecimentos e vontade.

Chegaram a esta cidade os exm.os srs. Fontes Pereira de Mello e Casal Ribeiro.

Qualquer que seja o motivo da sua visita, damos a ss. ex.as as boas vindas.

Ainda que seus adversarios politicos, respeitamos os seus talentos e probidade, e não desconhecemos o que Aveiro lhes deve. Militar em outro campo, nunca nos será razão para fazer injustiça aos nossos contrarios.

Excerptos notaveis do Campeão das Provincias.

«A corrupção exerceu-se ahi na mais larga escala. O sr. Fontes elevou-se a um novo pedestal de grandeza, mostrando a sua incapacidade na gestão dos negocios incumbidos á sua direcção.

Nunca a pasta do reino foi mais improductiva. Nunca um ministro da corôa tão empavonado desceu tão baixo no conceito publico. Nunca a leviandade de s. ex.a se mostrou mais patente e ouzada, como na época que acaba de sumir-se na voragem do nada.

No sr. Casal Ribeiro não fallemos. A importancia impertigada do ex-ministro da fazenda via-se de todos os angulos do paiz. S.ex.a tornou-se insupportavel depois que se agarrou á pasta, e cingiu a facha tricolor de grã-cruz de uma ordem da Sardenha. Depois a justificação do sr. conde de Thomar na camara hereditaria, pronunciada pelos labios que outr'ora havia manchado a reputação do actual representante de Portugal no imperio do Brazil! Este procedimento de s. ex.a deu-lhe o ultimo toque ás feições semi-sumidas. Todos avaliaram o caracter, que para auferir honras, não duvidára arremeçar a sua propria palavra ao tremedal da calumnia soez! Apoz esta declaração o sr. Casal Ribeiro annullou-se para todo o sempre.»

(*«Camp. das Provincias» n.° 838 de de 4 de julho de 1860,*)

Quem ousou escrever taes amabilidades teve agora o descaramento de convidar os srs. Fontes e Casal Ribeiro para se hospedarem em sua casa, e elles não duvidaram acceitar a hospedagem de quem tão injusta e cruelmente os injuriára! ! !

Não sabemos o que é mais para estranhar, se a baixeza d'uns, se a inconsedirada generosidade, ou leviano esquecimento d'outros.

Os srs. Fontes e Casal Ribeiro não podem ignorar por que preço lhes vendem a hospedagem, e bem sabem o que tem a esperar dos seus hospedeiros se se recusarem á paga.»

Até que afinal appareceu na folha official confirmada a demissão concedida ao ex.mo sr. José da Silva Mendes Leal Junior, que tão dignamente geria a pasta da marinha.

Sua ex.ª desgostoso da guerra acintosa que constantemente lhe movia a opposição ; da ingratidão d'alguns que o deviam honrar: da oppisição que encontrou na imprensa sobre algumas questões intrincadas, não de facil desembaraço: e para pôr termo a certas pendencias encetadas, entendeu conscienciosamente que o melhor partido a tomar em similhante conjectura era pedir a exoneração, e não só o fez, mas vendo que os seus collegas se oppunham, exigiu-a, sem lhe importarem rogos d'amigos nem de ninguem, pois via nella desaffrontada a sua honra,dignidade e brios.

Na incerteza prevaleceu a imprensa até que a publicação official veio pôr termo a esta pendencia, declarando S. M. conceder-lha e nomeal-o ministro honorario.

Perdeu o ministerio um homem respeitavel, um orador imminente, um caracter firme, mas o paiz se tem a lamentar delle deixar de ser conselheiro da côrte, lá o tem na representação nacional onde ha de conservar as mesmas crenças, que lhe fazem o seu maior elogio, tem a sua penna que ha de empregar em favor deste nosso Portugal, tem um representante que bem comprehende os seus instantes melhoramentos, e tem finalmente um filho querido e predilecto, que elevando-se do povo a tão digno logar nunca o esqueceu, e sempre com o maior desvelo delle cuidou.

Na historia a sua carreira governativa ficará marcada com traços indeleveis e a posteridade contará seus beneficios, no meio de tantos outros que nos tem sido prodigalisados por homens imminentes como elle.

O desenvolvimento que se nota na marinha, o grande afinco com que cuidava das colonias, lançadas até ahi ao esquecimento, e outros tantos e innumeros serviços que prestou não se olvidarão na mente dos que o admiram, e reverenceiam. São folhas da sua corôa que não murcham, antes immarcesciveis mostrarão aos vindouros de que é capaz o genio do homem, que se emprega na cultura das letras.

O illustre litterato, dramaturgo e poeta, sendo elevado á região complicada da politica, guiou-a com mão firme, e apezar da procella recrescer e as vagas ameaçarem engolil-a, affastou-a dos escolhos e a encaminhava a porto seguro.

O seu logar está desoccupado, e mais hoje ou ámanhã lhe será restituido porque não ha na sua carreira senão, que se lhe possa marcar, sem que a consciencia o repelle, e sem que a propria convicção o condemne.

Quem confrontar a legislatura desde 1834 não encontrará na marinha ministro que tanto cuidasse dos seus importantes negocios como o que acaba de ser exonerado. E tambem verá se confrontar a historia governativa desde a elevação de s. ex.ª que tem sido guerreado constantemento, e calumniado pelos reprobos da imprensa ; mas a injuria fica com quem a commette, e a verdade triumpha da mentira.

Está cumprida a missão ; está livre a opposição e já trata de o substituir, e de o mandar para a instrucção publica e para a universidade, já o quer chamar para as suas fileiras, mas receia a recusa, porque s. ex.ª declarou sahir, mas em completa harmonia com seus collegas, e não, se rebaixa como seus adversos a guerrear contra a propria convicção e contra seus proprios principios.

Segue o exemplo do que lhe deu a mão do grande orador, filho desta terra, que em tudo o imitta e que como elle comprehende a missão do homem d'estado.

Sahiu do ministerio, mas a sua voz eloquente já mais se ouvirá levantar contra elle porque não professou essa doutrina, nem nunca a ha de perfilhar.

V.

Quem mais faz menos merece ; é seguido á risca pelos representantes da opposição. — Querem quem lhe faça a vontade, que os empregue, e tudo quanto a sua desmesurada cubiça e inveja lhes sugere ; e homens probos, honrados e intelligentes, não servem; — querem a ignorancia, intriguistas, nullidades, e dos que se acobertam com a religião para vilipendiarem a sociedade, que nunca ha de chegar ao ultimo grau de perfeição em quanto estes entes repugnantes existirem.

Querem o poder, querem dominar; e como a empreza é difficil, como não podem em campo raso combater, armam ciladas e emboscadas, para conseguirem o desejado fim.

Lamentâmos a saída do sr. Mendes Leal, mas é honroso dizer que a maior parte deste paiz reconhece nelle um ministro exemplar, um cidadão prestante, um caracter leal, um homem nobre em toda a extensão da palavra, um adjuncto de merito e virtudes. que o constituem um vulto respeitavel na politica portugueza.

Seu nome é conhecido não só neste canto do occidente, mas no estrangeiro; conhece-o a França, a quem elle tambem lançou o stigma na celebre questão da *Charles et George*; conhece-o a Hespanha, a Inglaterra, a Italia, o Brazil; conhece-o finalmente toda a Europa onde tem chegado as suas inquestionaveis provas de boa governação e nacionalidade, que tanto presa e a que consagra as mais altas considerações, como por tantas e repetidas vezes tem mostrado.

Concluindo esta simples demonstração do quanto nos impressionou este desfecho inesperado, confiâmos de que em breve veremos fazer-se justiça á sua pertinaz dedicação, em bem cumprir os deveres de que o encarregaram, e que não descurou dos altos melhoramentos que este paiz precisava ; e que coadjuvou quanto pôde tudo que era em prospero desenvolvimento, quer material quer moral deste paiz.

Consignamos aqui uma veneração a sua excellencia, que o anno passado nos honrou e se dignou agradecer aos illustres habitantes desta cidade, nas columnas deste jornal.

Segue as mesmas doutrinas que desde o principio tem seguido o «Districto», e portanto é signal de reconhecida veneração estas linhas, que ninguem taxará de suspeitas pois são nascidas expontaneamante.

Para ser admirado e honrado pelos seus correligionarios, não é preciso ser ministro, porque em toda a parte o é.

Sua excellencia vae ser julgado na opinião publica.

V.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tendo havido tantas queixas contra as preteritas eleições na maior parte dos circulos do reino, e não se tendo até agora ninguem queixado da eleição do circulo de Cambra, persuadir-se-ha v. ex.ª, persuadir-se-ha o governo, que a eleição neste circulo foi liberrima ; mas o motivo de ninguem se ter queixado,é por ter sido neste circulo eleito um deputado da opposição com apoio governamental, é por que eu como que me envergonho de me queixar, por isso que tendo-me proposto a v. ex.ª para ser a minha candidatura protegida pelo governo, em logar de protecção, encontrei opposição.

A opposição, porém, por parte da auctoridade, ou antes de v. ex.ª, não foi que me fez mal, pois que, vindo já serodia a protecção e recomendação official do outro candidato, o sr. Carlos Bento, não se mostrava neste circulo por parte dos administradores, á excepção do da Feira, menos afan na imposição aos povos desse candidato.

E' que nos dois concelhos de Cambra e Sever, e não sei ainda se no d'Albergaria, não escutam as auctoridades, não attendem nunca a outra recomendação menos que não seja a do sr. José da Costa, de Oliveira d'Azemeis ; este sr. para ser obdecido por ellas e por alguns seus adeptos, é mais do que v. ex.ª, mais do que o sr. ministro, e não sei ainda mais do que El-Rei !

Esta influencia, que não é devida á capacidade e talentos de s. ex.ª, tem por fundamento sómente mal entendidas condescendencias, certa contemplação, que o governo tem tido com elle, e por isso arroga a maior importancia, tanto mais por que nestes sitios para todos os despachos, de parochos, professores, escrivães e etc. se recorre a elle e venha ou não por elle, a elle se attribue ; de sórte que tem o homem um tal prestigio para com as actuaes auctoridades e para com certa gente, que, a despeito mesmo da opposição do governo, ha de ser cumprida a sua vontade, conservando se, já se vê, os actuaes administradores.

E, para se conservar neste estado d'influencia, tanto neste circulo como no de Oliveira d'Azemeis, não consente que se eleja algum homem delles ; á excepção de s. ex.ª que por elles foi eleito ; ninguem consentiu que se elegesse mais : e com effeito, qualquer outro de mediocre talento offuscaria a gloria parlamentar de s. ex.ª, desde logo diminuiria a sua influencia politica, por que dirivando ella sómente desses despachos, que se lhe attribuem, haveria mais a quem recorrer, e o luzeiro de Oliveira d'Azemeis e Cambra ecclipsar-se-hia. De ordinario as queixas só se fazem da auctoridade e dos seus abuzos, os da opposição ; porém, querem entender-se toleraveis ; mas comquanto a prepotencia da auctoridade seja quasi sempre mais obrigatoria, ha particulares que lhe não são inferiores ; (note-se que chamo particular toda a que não provém da auctoridade administrativa, imediatamente dependente do governo).

Houveram effectivamente neste circulo abuzos da auctoridade, mas não devidos propriamente á auctoridade, por que não vieram della ou por ella ; quero dizer, os administradores abuzaram, mas não foi pela recomendação e influencia do governo, mas pela recomendação e influencia particular : com elles abuzaram outras auctoridades, parochos e particulares, tanto assim que a eleição neste circulo não foi eleição, mas sim uma verdadeira imposição.

Principiarei por dizer o que se passou neste concelho : Além da auctoridade administrativa, que por si e pelos seus sobordinados tomou activissima parte a pro do candidato do sr. José da Costa, toda a camara, juiz ordinario, primeiro substituto ; todos os parochos, á excepção do das Talhadas, que era a mon favor e do de Pessegueiro, que não estava na terra ; todos os professores, á excepção do de Sever, que tambem não estava na terra, do das Talhadas e não sei se de Sedrim,tomaram activissima parte na eleição a favor do mesmo candidato ; tomaram-n'a da mesma sorte os empregados da fazenda.

E como tomaram parte ?

Foi percorrendo as portas de todos os eleitores, fallando, pedindo e instando com cada um, recordando e lembrando bens e males preteritos e futuros ; as decimas, e recrutamento, a perda d'amisade etc. !

Eram estes os instrumentos de que se serviram para forçar a consciencia de quem não queria, nem mesmo podia, por lh'o não consentir a sua consciencia, votar n'um homem extranho.

E além destes principaes agentes, houveram outros secundarios, aos que se prometteram regedorias e v. ex.ª bem o sabe, porque dimittiu já e substituiu os regedores e substitutos das Talhadas e Pessegueiro, porque entenderam ter votado em mim ! O de Pessegueiro não veio á eleição e é meu primo.

Prometteram-se cadeiras d'instrucção primaria ; prometteram-se abbadias e delegacias. E com effeito diz-se que o sr. José da Costa promettera fazer despachar professores ao filho do Salvador do Couto e ao irmão do professor de Silva-Escura, e já elles para isso se andam penteando ; e os temporarios fazel-os vitalicios ; aos vigarios da Costa e Roccas fazel-os abbades ; ao primeiro juiz substituto, irmão e sobrinho do administrador fazel-os despachar delegados, logo que estes dois ultimos estejam formados ; obter dinheiro para obras das egrejas de Silva-Escura, Rocca Couto ; estradas concelhias ; emfim, prometteram-se tantos e tão variados melhoramentos materiaes e moraes, que, realisados elles, Sever do Vouga, poderá egualar-se á cidade invicta ! Se parece impossivel o prometter-se tanto, e ainda mais impossivel parece a loucura do promettido, como daquelles que se deixaram illudir !..

Um cavalheiro do circulo lembrou-me que fizesse uma allocução aos povos, imprimindo-a, assim o fiz e della remetto a v. ex.ª um exemplar para seu conhecimento e do governo, que d'isto mesmo parece querer saber ; mas a lembrança não me foi favoravel, porque assanhou completamente os meus adversarios, e o sr. José da Costa deu as mais terminantes ordens aos seus servidores, e a guerra estendeu-se tambem ao innocente papel, que mal apparecia, era logo arrancado pela policia e pelos agentes do sr. José da Costa ; distinguindo-se sobremaneira o célebre vigario de Roccas, cujas façanhas da sua vida publica, em tempo opportuno, apresentei ao publico.

No de Cambra onde o administrador é aparentado do sr. José da Costa, soffreram as minhas proclamações egual, senão mais acintosa guerra e não menos a minha candidatura.

Este administrador o homem agente (d'este concelho, pois que no de Cambra não ha quem seja capaz de se pôr em campo contra tal Bachá !) raptou algumas proclamações ; pediu-lh'as, dizendo se as fiava delle que as restituia e metteu-as ao bolso, isto n'uma feira chamada a dos 9 e publicamente, e as que ahi se afixaram, elle proprio arrancou umas e mandou arrancar outras, e rasgal-as pela policia : ameaçou o meu agente e tudo isto no meio d'uma feira, onde concorre a maior parte do povo do concelho ! É facil de conhecer a impressão que fazia o proceder de tal regulo !

Muitos deixaram de ir á urna nessa assembleia por temerem algum insulto do administrador, cujo caracter despotico todos conhecem.

Aos que concorreram á eleição andou se á caça delles para ver se tinham bilhetes meus e sacaram-se-lhe, de fórma que apenas tive ahi um voto, ou antes, só se me contou um voto, porque ninguem se atreveu a ir ahi vigiar a eleição pela minha parte. Na assembleia da Branca não tive voto algum.

Ha ahi uma familia, chamada os Pintos, muito adepta ao sr. José da Costa e que lhes devefinezas, sendo a ultima segundo ouvi dizer, obrigar o sr. bispo de Vizeu a expulsar da freguezia de Sedrim,o parocho Feijão,em vindicta do egresso sr. Pinto.

Esta familia tinha na mão todos os cargos da freguezia, tem e domina mesmo os do concelho ; um é presidente da camara, outro regedor da freguezia, outro parocho, outro professor, outro em bacharel formado e um dos distinctos advogados do districto, devo fazer-lhe justiça, e para que a negue a alguem direi que o irmão, o sr. padre Luiz Pinto é um dos mais sabios e dignos padres do bispado d'Aveiro.

Esta familia tem ramificação na freguezia de Ribeira de Fragoas, e por si e seus adeptos andaram á caça dos meus bilhetes, de sorte que um dos seus parentes n'um jantar de Belchior Antonio Pereira do Reguengo se jactou, que só elle me tinha roubado vinte votos.

Nesta assembleia tambem ninguem vigiou pela minha parte a eleição, por se temerem.

A de Figd.º Lobo Martins da Silva.

(*Continua.*)

Com a devida venia transcrevemos do correspondente do nosso apreciavel collega do «Diario Mercantil» os seguintes permenores do grande temporal do dia 13, na capital.

——

Temos o mais rijo temporal de que ha memoria em Lisboa nos ultimos tempos. O dia d'hoje começou claro, posto que o vento soprasse do sudueste — vento mau no Tejo e que nelle sempre tem feito desgraças ; no entanto hoje promettia ser benigno. A's nove horas da manhã, porém o vento começou a adquirir pasmosa intensidade, e ás dez tinha a velocidade, do furacão, conservando-a até meia hora depois em que virou para o noroeste — abonançando por um pouco a horrorosa tormenta.

Todos os navios que estavam no Tejo garraram, e têem mais ou menos avarias.

Raro é o navio que não tem as vergas ou gorupez partido. Desde Santa Apolonia até Alcantara contam-se sessenta fragatas de carga mettidas a pique. Junto á ponte d'alfandega estavam seis carregadas de tabaco manufacturado, pianos, 4660 telhas para a camara dos pares, fazendas de França e outros objectos de valor. Tudo se submergiu. Avalia-se a perda destas fragatas em somma superior a trezentos contos, só de tabaco o valor era de 60 contos.

A chaminé, bastante elevada e bem construida da companhia do gaz, foi em parte lançada por terra.

Um bote que atravessava o rio, do Barreiro para Lisboa com 14 pessoas. ignora-se o destino que levou.

Um outro que hia de Belem para a Trafaria, com 12 pessoas, tambem se ignora o destino delle.

A maré já arrojou á praia do aterro da Boa Vista, tres cadaveres, um dos quaesode pessoa bem trajada e conservando ainda no bolso do collete um relogio de oiro com corrente.

Na barra, naufragou um brigue no sitio da Lage, proximo da torre de S. Julião, perecendo a tripulação.

Ouvi, que n'uma rua proxima á rua Direita da Lapa caira o telhado e desabara o tecto d'uma casa.

A familia ahi moradora estava a almoçar, e o vigamento começou a ranger, e a familia fugiu espavorida, sem que felizmente houvesse victimas.

No edificio do castello, aonde se acha aquartellado o batalhão de caçadores n.º 5, o destroço no telhado foi tal, que se tornou necessario o batalhão mudar para outro aquartellamento que ha no mesmo castello.

Em Belem tambem houve bastante desa-tres.

Na Ajuda, defronte do palacio, caiu um dos logareus de pedra da torre da Patriarchal sobre umas casas abarracadas, que as arrazou; felizmente nàs estava lá ninguem.

No mar, o vento trouxe á praia da Torre de Belem o brigue «Bom Successo, que ha pouco foi deitado ao mar, encalhou-o, depois desencalhou-o logo e levou-o a meio rio, de encontro a uma barca que estava de quarentena, fazendo bastante avaria na popa.

No Poço do Bispo tambem muitas casas ficaram destelhadas, e muitas oliveiras quebradas, só n'um olival no primeiro impeto do furacão cairam 25

No caminho de ferro um wagon saltou-lhe fóra a parte superior, e alguns andaram a muita distancia.

No Campo Grande tambem houveram bastantes destroços,

Por toda a parte onde chegou vento assustador, deve ter causado maiores ou menores estragos e desastres.

O corpo central da escola normal de instrucção primaria em Marvilla, que ha pouco tempo se acabou de construir foi tambem deitado a terra, com a torre onde estava o sino para dar o signal das lições.

Na Moita lançou por terra duzentas e tantas arvores, e levou pelos ares o telhado da egreja da mesma villa.

Nos passeios da Estrella, S. Pedro de Alcantara e Rocio muitas arvores foram derrubadas.

Hontem á noite o temporal continuou furioso.

Já estão rocolhidas na alfandega muitas fazendas salvadas — posto que com bastante avaria.

PARTE OFFICIAL

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo ao que me representou José da Silva Mendes Leal, do meu conselho: hei por bem conceder-lhe a exoneração, que me pediu, do cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, para que fôra nomeado por decreto de 21 de fevereiro de 1864; ficando muito satisfeito do modo por que tem desempenhado o mesmo cargo, cujas honras me apraz conservar-lhe.

O duque de Loulé, presidente do conselho de ministros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Mafra, em 12 de dezembro de 1864. = Rei = Duque de Loulé.

Hei por bem encarregar interinamente da pasta do ministerio dos negocios da marinha e ultramar a João Chrysostomo de Abreu e Sousa, do meu conselho, ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria.

O duque de Loule, presidente do conselho de ministros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Mafra, em 12 de dezembro de 1864.=Rei =Duque de Loulé.

REVISTA DOS JORNAES

LISBOA

Gazeta de Portugal — de 15:

Artigo tratando da saida do sr. Mendes Leal do gabinete, e das diversas opiniões da imprensa, segundo informações o do collega do «Jornal de Lisboa».

Falla ácerca das dividas antigas do thesouro, que diz se tem discutido na imprensa. — Estrae de um jornal de Macau um artigo sobre «a viagem da legação portugueza.» — O paquete do Rio de Janeiro ainda não tinha entrado. — Publica duas lindas poesias de João de Deus.

No noticiario conta assim:

«*Que lembrança!* — O sr. S. tem dois meninos encantadores; um rapazinho de seis annos, e uma menina de quatro annos, mais espirituosa que se tivesse quinze, e formosa como um cherubim. A mãe que é mui piedosa educou os dois meninos no santo amor de Deus.

— Quem é Deus? perguntava o menino á mãe.

É o nosso melhor amigo, respondeu a senhora. Ha dias o sr. S. recebeu uma carta que lhe causou profunda magua, e bem a mostrava no rosto.

— Porque está tão triste, papá; disse o menino.

— Perdi o meu melhor amigo!

O menino retirou-se e foi ter com a irmã, que estava muito atarefada, fazendo pedaços uma guitarra para ver o que estava dentro.

— Não sabes, mana? disse o menino, morreu Deus!

— Deveras?! replicou a menina; tanto melhor; poderemos fazer quanto tivermos na vontade.»

«*New-York.* — A população da cidade de New-York, comprehendendo os bairros extra-muros, sobe a 1.600:000 habitantes»

«*Emprestimos.* — O governo russo vae contratar um emprestimo de cem milhões de rublos, ao juro de 5 por cento, com o fim de augmentar os recursos do banco e para auxilio da industria nacional.

O bey de Tunes tambem contratou um novo emprestimo de quinze milhões de francos com a casa Erlanger & C.ª. Serão emittidas obrigações de 7 por cento.

O governo tunesino imita o nosso systema de fazenda, ou nós o d'elle. Garante o emprestimo com o rendimento da alfandega.»

Jornal de Lisboa — de 15:

Occupa-se da retirada do sr. Mendes Leal; e não acha razões para que s. ex.ª saisse em desharmonia com os seus collegas, e para ser invectivada a presidencia do conselho por causa da saída. — Desenvolve a questão tratada n'um jornal da cultura do algodão no Algarve; e espera que não percam de vista as suas bem cabidas considerações. — Apoia as reuniões convocadas pela camara de Coimbra, e Vizeu; aquella sobre o preço elevado da carne de vacca, e esta para obter um emprestimo para obras que pretende emprehender.

Revolução de Setembro — de 15:

Artigo sobre a situação, e as razões (a seu modo) que levaram o sr. Mendes Leal a pedir a exoneração. — Commenta o que disse o correspondente *M.* do «Commercio do Porto».

Conta no noticiario:

«*Tempo* — Tem continuado o vento a soprar com violencia e a chuva a cair copiosamente durante o dia.»

«*Envenenamento.* — Hontem envenenou-se com uma porção de arsenico moido o sr. José Joaquim da Cunha, honrado chefe de familia, morador na rua dos Anjos. A medicina acudiu-lhe a tempo com um poderoso antidoto, e conta salval-o. Parece que a falta de recursos e um desgosto de familia o levára a tentar contra seus dias Deus o illumine.»

Commercio de Lisboa — de 15:

Declara a redacção que o sr. Mendes Leal não concorreu directa ou indirectamente na transcripção de uns versos do «Nacional». — Publica os dois decretos exonerando o sr. Mendes Leal, e encarregando interinamente o sr. ministro das obras publicas daquella pasta.

Explica uma das razões que apresentou no seu novo programma. — Escreve sobre vinagres. — Louva uma acção philantropica do Clarke, consul geral portuguez no Japão.

Correspondencia de Portugal — de 15:

Escreve sobre projectos do governo. — Sobre a imprensa e o sr. Lobo d'Avila (Francisco). — Sobre a situação politica do paiz. — E da saída do sr. Mendes Leal. — O paquete «Magdalena» chegou ás 9 horas da manhã. — O correspondente do Porto congratula-se com a exposição nacional daquella cidade.

Portuguez — de 15:

Falla a proposito da saída do sr. Mendes Leal. — A respeito da alta de preço das casas e dos víveres. — Commenta o que disse o sr. Sampaio, contra o sr. Mendes Leal. — Continúa a publicar manifestações a favor do sr. general Lobo d'Avila.

PROVINCIAS

PORTO

Commercio do Porto — de 15:

Transcreve do «Archivo Rural» um artigo do sr. R. de Moraes Soares, sob a epigraphe de «chronica agricola.» — Insere o boletim do governo civil na semana finda em 10 do corrente. — O correspondente de Lisboa, além de tratar da saída do sr. Mendes Leal, narra os prejuizos causados pelo terrivel tufão que accommetteu a capital.

Diario Mercantil — de 15:

Apresenta em relevo a «calumnia, os calumniadores e a situação» em defeza do sr. Lobo d'Avila. — Transcreve do «Jornal do Porto» um artigo sobre caminho de ferro do Douro, secundando os rogos feitos por aquelle jornal ao sr. ministro das obras publicas. — Transcreve tambem da «Aurora do Lima» um artigo em defensão do sr. ministro da fazenda.

Diz no noticiario:

«*Visita.* — O sr. Anselmo José Braamcamp vem, acompanhado pelo sr. José Luciano de Castro visitar a Feira, cujo circulo ultimamente o elegeu deputado.

S. ex.ª vem agradecer aos eleitores o diploma, que lhe conferiram, e tomar nota das principaes necessidades e reclamações do circulo.

Chega no dia 19 deste mez á Feira onde lhe offerecem um baile no dia 20.»

O correspondente *C.* diz-lhe o seguinte:

«Dizem me que o sr. Casal Ribeiro, escrevera um folheto em francez intitulado «Roma e a Europa. O que é a convenção de 15 de setembro»? que se está imprimindo, e brevemente apparecerá ao publico.

O nome do author é bastante para já julgar que o folheto deve ser um trabalho excellente e notavel.

Vae ensaiar-se novamente no theatro Normal o «Alfageme de Santarem» para se representar na noite do anniversario do passamento do visconde d'Almeida Garrett.»

Liberdade — (Coimbra, 15):

Dá noticias da India, do seu correspondente de Gôa. — Na revista local diz o seguinte:

«Hontem houve no theatro academico o segundo espectaculo dado por mr. Velle.

Era pomposo o programma, o que attrahiu á platêa numerosos espectadores. Promettia defficeis e variadas sortes de prestidigitação; promettia retratos do *bruxo*, que haviam de ser distribuidos pelo publico; e promettia, por ultimo, os espectros viventes, aquelles maravilhosos espectros que tão festejados têem sido em toda a parte.

E se os espectadores esperavam muito de mr. Velle, não foram decerto illudidos na sua esperança. O insigne prestidigitador, se foi menos feliz em algumas sortes, executou outras com extraordinaria prefeição, arrancando por vezes expontaneos bravos e vivissimos applausos

Mas onde elle e verdadeiramente admiravel, é nos espectros. A fama que o precedeu viu-se ahi plenamente justificada, sendo pouco tudo quanto podessemos dizer em seu elogio.»

«O cartaz dizia que era hontem o ultimo espectaculo, que mr. Velle dava, mas é de crer que se não vá de Coimbra, sem que o vejamos no theatro de *D. Luiz.*»

SECÇÃO DE NOTICIAS

Balanço do movimento da Caixa Economica desta cidade no mez de novembro de 1864.

ENTRADAS

Depositos recebidos	442$425
Letras idem.	807$530
Juros idem.	114$035
Saldo do mez antecedente. .	2:305$080
	3:669$070

SAHIDAS

Depositos restituidos. . . .	308$920
Emprestimos	833$500
Juros pagos	2$905
Saldo em caixa.	2:523$745
	3:669$070
Valor dos depositos a cargo da caixa em 30 de novembro.	26:197$790
Valor das letras a receber existente na mesma data. .	25:498$200

Escriptorio da Caixa Economica de Aveiro, 1 de dezembro de 1864.

O secretario

A. Pinheiro.

Preço dos generos. — Damos em seguida o preço medio por que regularam na ultima semana os generos nos differentes mercados dos concelhos deste districto:

AVEIRO

Trigo, alqueire 760 réis. — Milho 520 = Centeio 440 = Cevada 280 = Feijão 650 = Fava 300 = Batatas 200 = Saomoio de razas 2$500 = Azeite 2$000 = Vinho 1$500.

AGUEDA

Trigo, alqueire 800 = Milho 580 = Centeio 520 = Cevada 440 = Feijão 580 = Batatas 280 = Azeite 5$200, o almude = Vinho 1$300.

ALBERGARIA

Trigo, alqueire 820 = Milho 550 = Centeio 490 = Cevada 420 = Feijão 540 = Batatas 320 = Azeite 5$550, o almude = Vinho 1$900.

ESTARREJA

Trigo, alqueire 760 = Milho 510 = Centeio 480 = Cevada 340 = Feijão 520 = Batatas 260 = Azeite 5$800 o almude = Vinho 1$600.

FEIRA

Trigo, alqueire 1$000 = Milho 680 = Centeio 600 = Cevada 560 = Feijão 960 = Batatas 440 = Azeite 5$300 = Vinho 2$000.

ILHAVO

Trigo, alqueire 800 = Milho 550 = Feijão 640 = Batatas 280 = Azeite 3$800 = Vinho 2$200.

Coincidencia notavel. — Sem sermos supersticiosos, achamos uma coincidencia notavel na saída do ministerio do sr. Mendes Leal.

No dia em que se lavrava o decreto, exonerando-o, Lisboa era atacada de um terrivel furacão que causou incalculaveis prejuizos em mar e terra. Quando se tornava necessario o seu cuidado e a sua intelligencia e circumspecção já não tinha o prestigio de governar.

A marinha soffreu consideravelmente, assim como o arsenal.

Novo bairro. — O nosso amigo o sr. dr. Bento de Magalhães requereu á camara o aforamento da marinha contigua ao Rocio para edificar um bairro, para o que já a camara mandou levantar a planta ao sr. João da Maya Romão, que nos consta fizera, sendo de um quarteirão quadrado, com um chafariz no centro. — Por ora ainda não tirou o modelo para as edifiacações.

A lembrança do sr. Bento de Magalhães não podia ser melhor, porque é muito instante a falta de casas na Beira-mar, havendo-as em que vivem duas a quatro familias.

Achamos muito melhor collocação para este ha tanto tempo projectado bairro, do que nos Santos Martyres.

Louvamos sempre que se trata do desenvolvimento desta terra, e esperâmos não afrouxem nesta iniciativa assaz importante.

Obras no governo civil. — Já principiaram no lyceu nacional desta cidade os apparelhamentos de madeira para as repartições do governo civil n'uma das salas do mesmo lyceu.

As obras são feitas parte pelas obras publicas, e parte por ajuste particular.— Lembramos o inconveniente que resulta do grande barulho que causa aquelle trabalho, que perturba não só os respectivos empregados, mas os estudantes com o ecco, que se repercute nos salões.

Seria bem acertado o apparelho das madeiras em outra parte, e que ali só fossem collocar nos seus devidos logares, a exemplo do sr. delegado do thesouro, que assim o mandou praticar, com optimo resultado.

Grande loteria de Hespanha — No dia 23 do corrente terá logar a extracção de 30:000 bilhetes, sendo o maior premio,(moeda portugueza)2.025:000$000 (pesos fortes) 2.350:000.

Policia correccional. — Tem logar na terça feira 20 do corrente a que o exm.º conselheiro José Luciano de Castro requereu contra o redactor principal do «Campeão das Provincias» *José Eduardo de Almeida Vilhena.*

Ultimas noticias. — Houtem choveu bastante, e quasi toda a noite.

— Os empregados da camara com a atrapalhação esqueceram-se da illuminação da cidade. — Tem desculpa....

— Os jornaes de Lisboa e provincias occupam-se ainda dos pormenores do grande tufão, e da saída do sr. Mendes Leal.

O «Commercio do Porto» publica uma manifestação dos habitantes d'ali a s. ex.ª

—Vae grande balburdia e azáfama na Vera-Cruz.

CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 16 de dezembro.

E' ainda, a saída do sr. Mendes Leal da pasta da marinha, o assumpto a que a imprensa da capital dá o primeiro logar. Alguns jornaes, e particularmente um dos melhores que se publica nesta cidade, exalça a administração do ex-ministro da marinha, parecendo não admittir que o sr. Mendes Leal fosse infeliz sequer em alguns dos seus actos e commettesse um unico erro ; pelo contrario os jornaes da opposição têem a administração do sr. Mendes Leal na conta das peores e mais desastradas. De vêr é que ha exageração em qualquer destes juizos. Esta exageração n'aquelle primeiro jornal é filha da amizade pessoal que existe entre o seu director politico e o sr. Mendes Leal ; nos outros jornaes nasce essa exageração da paixão partidaria.

O s. Mendes Leal levou a cabo importantes reformas pelas quaes não póde recusar se-lhe o merecido louvor, mas não foi a administração de s. ex.ª isenta de erros. No tocante á reacção religiosa não foi de certo feliz o sr. Mendes Leal nas suas providencias. Está ahi ainda de pé a questão das irmãs de S. Paulo, admittidas em Macau, e aqui mesmo, no continente, temos uma congregação religiosa de padres a quem o sr. Mendes Leal dava annualmente trez contos de réis para a sua sustentação. Para a seguinte correspondencia fallarei desta congregação.

— O «Commercio de Lisboa» de hontem diz que uma deputação de historicos fôra ao sr. duque de Loulé lembrar-lhe o sr. José Luciano de Castro para a pasta da marinha.

O «Jornal do Commercio» dá tambem esta notica.

Este boato correu, é verdade, mas não tem nem teve o menor fundamento. E' possivel que alguns amigos da situação se lembrassem do sr. Luciano de Castro, provando isso o justo e merecido conceito em que s. ex.ª é tido por sua robusta intelligencia e muita dedicação e zelo pelo serviço, mas é certo que nenhuma deputação foi ao sr. duque de Loulé para lhe indicar o sr. *Luciano de Castro.*

O «Jornal do Commercio» depois de referir o boato acrescenta que—«o sr. duque de Loulé sabe de certo que se pretende concentrar os destinos do governo e toda a influencia politica no sr. Lobo d'Avila, e que o sr. José Luciano é da facção do seu collega da fazenda». A intenção do «Jornal do Commercio» é manifesta. Pretende intrigar o sr. Luciano de Castro com o sr. duque de Loulé. O «Jornal do Commercio» não cede já a palma a nenhum outro jornal nestes mexericos viz. Perde porém de certo o seu tempo, e saem-lhe frustrados os planos ! Tanto o sr. presidente do conselho como o sr. José Luciano se riem de certo das espertezas vilãs da folha commercial !

O «Jornal do Commercio» conclue assim : «Parece que o sr. Lobo d'Avila é o homem dos historicos mais historico, e esperam vel-o em breve supplantar a influencia do sr. duque de Loulé.» Aqui pretende-se igualmente intrigar o sr. ministro da fazenda com o sr. duque de Loulé.

— O «Commercio de Lisboa» de hontem declara «solemnemente» que o sr. Mendes Leal, nem qualquer outro membro do gabinete, concorreu directa ou indirectamente para a transcripção dos versos publicados em 1845 pelo «Nacional» do Porto.

— O mesmo jornal diz hoje que o sr. João Chrysostomo resolvêra não fazer mais que o expediente, na pasta da marinha, até á abertura do parlamento ; que a esquadrilha não irá para o Brazil ; e que não proseguirá a construcção da nova fragata.

— O «Conservador» diz que o «Commercio de Lisboa» deixou de desmentir boatos e que começa a propagal os.

— Ouvi que o sr. Mendes Leal tomava sobre si a direcção politica do «Commercio de Lisboa».

— Diz ainda o «Conservador» que o governo se conserva até 2 de janeiro, e que depois o sr. duque de Loulé se descarta dos seus collegas, e adia o parlamento por 2 ou 3 mezes. Sempre apparece cada disparate ! Avaliam bem o sr. presidente do conselho, que tantas provas tem dado de respeito pelos principios constitucionaes !

— No «Diario» de hontem vem transferido para Estarreja o juiz de direito de Anadia, o sr. Manuel Serpa Pimentel, e collocado na comarca de Evora o sr. José Luciano Freire Themudo, ficando sem effeito o decreto que o transferia para aquella primeira comarca e da qual não chegou a tomar posse.

Bem informado estava eu pois quando disse que seria collocado em Estarreja o sr. Serpa Pimentel, e o sr. Themudo collocado n'outra comarca. A tempo pois se evitou a inconvenientissima transferencia deste ultimo juiz para Estarreja.

Nem a influencia (!) do sr. José da Costa nem a do sr. Sette valeram nada ! Pobre gente ! O sr. Sette fez uma entrada de leão no ministerio da justiça, mas saíu corrido ! O castigo foi merecido, para não mais se dar uma importancia que lhe liga.

— A associação commercial do Porto conferiu ao sr. Casal Ribeiro o diploma de socio honorario. Qual será a razão por que aquella respeitavel associação não conferiu igual distincção ao sr. Fontes P. de Mello ? Segundo noticias da cidade invicta parece que o sr. Fontes não tem lá sympathias. Isto explica talvez o «esquecimento» da associação commercial senão «desconsideração» para com o sr. Fontes.

— Chegou a Lisboa o sr. Cunha Souto Maior.

Dizem-me que o sr. coronel Cruz Sobral vae ser nomeado commandante de um dos corpos de artilheria estacionado em Lisboa.

— Parece que no dia 13 se perderam cento e tantos navios no canal de Inglaterra.

— Os jornaes noticiam hoje ainda alguns desastres causados pelo furacão do dia 13. De dois escaleres da alfandega, e um da náo Vasco da Gama,que se haviam dedicado a salvar alguns homens e fardos, não houve noticia até hontem. Sabe-se porém já que foram arribados a diversos pontos do Tejo e se salvaram.

Na minha passada correspondencia, onde se lê «o quartel de caçadores 5, construido de *paus*» leia-se *construido de pouco tempo.*

SECÇÃO DE ANNUNCIOS

A junta administrativa e fiscal das obras da barra—Faz publico que até o dia 25 do corrente mez se recebem nesta secretaria propostas por carta fechada para o fornecimento de 200 pinheiros de 6 metros de comprimento e 0,20 de diametro—200 duzias de taboado de 2,22 de comprimento e 0,22 de largo por 0,025 de grosso—vinte carros de ramada verde de pinheiro.

Secretaria das obras da barra d'Aveiro 16 de dezembro de 1864.

Pela junta

O escripturario, *J. J dos Santos Machado*

Manuel Rodrigues Carvalho,de Requeixo faz publico,que ninguem contrate com José Antonio Pereira, viuvo,moleiro,natural d'Avanca, e que ultimamente se retirou da azanha da viuva de João Marques, do Cabêço de Pereira Jorge, para uns, moinhos de Manuel Francisco Lopes, das azanhas sobre os beus que elle ainda possue; pelo que ficou a dever ao annunciante de rendas dos moinhos do Pinoto 70 alqueires de milho, porque trata de o mandar. 1

Por ordem do illm.º sr. administrador do correio de Coimbra, com dacta de 14 do corrente se, annuncia, que os exames dos concorrentes aos logares de carteiro effetivo e supra numerários, serão feitos nesta direcção do correio no mesmo dia annunciado, onde préviamente serão tambem apresentrdos os requerimentos dos pretendentes.

Direcção do correio d'Aveiro 15 de dezembro de 1864.

Godinho=Fiel.

VENDE-SE uma caixa de madeira forrada de folha de Flandres, propria para azeite, com capacidade para 15 almudes, quem a pretender comprar, pode dirir-se ao escriptorio desta redacção, onde se dirá quem é seu dono.

Estearina de boa qualidade a 180 réis o arratel, no Alboi, na loja de Francisco Ferreira de Araujo Soares. Na mesma loja há chá de superior qualidade, e vinhos do Douro a 240 e 300 rs. a garrafa. 4

JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES continúa vender gaz de primeira qualidade a 80 rs. o quartilho, em Aveiro na rua dos Mercadores.

FOLHINHA ECCLESIASTICA
Para o anno de 1865

Nas localidades dos mais annos se achará á venda desde o dia 20 em diante a folhinha ecclesiastica, approvada por o exm.º e rev.mo sr. governador da diocese de Aveiro, para uso do clero da mesma diocese. Preço 140 rs. — Tambem se acha á venda a novissima Reza do dia 7 e 8 do dezembro da Immaculada Conceição. — Preço 50 rs.

RELOJOARIA GARANTIDA

ADAO DE SOUSA MOREIRA relojoeiro do Porto, estabelecido em Aveiro, tem á venda um bom sortimento de relojos d'algibeira, de parede, e de sala, por preços commodos — responsabilisando-se pela sua qualidade e bom regulamento — e obrigando-se a qualquer concêrto de um anno (tempo mais que sufficiente para se julgar da bondade do relojo). — Garante, pelo mesmo praso, qualquer concêrto que faça.

Tambem vende e concerta caixas de musica, por preços rasoaveis.

Ha neste novo estabelecimento um deposito de relojos de muitas e variadas qualidades da bem-conhecida relojaria da Pereira Vianna, no Porto, rua de D. Pedro n.º 22 a 24, que neste depósito se vendem por preços modicissimo.

João Maria Pereira Campos, com loja de madeiras, cal, tijolo e telha, junto á praça do Peixe annuncia, que tambem tem um bom sortimento de pregos e ferragens que tudo vende por preços rasoaveis.

7

PARA O RIO DE JANEIRO
A GALERA
JOAQUINA
Esta muito veleira galera vae sahir com muita brevidade; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a João Adrião da Rocha, na rua Nova dos Inglezes n.º 52 e 54, ou nas Congostas n.º 4. Porto. — Em Aveiro a Bento de Amorim, na Praça do Commercio.

18 dezembro **de 1864**

THEATRO DOS ARTISTAS AVEIRENSES

A récita que havia de ser dada pelos artistas na noute do dia 11, como foi annunciada, não se effeituou por causa do mau tempo que esteve na dita noute, e ficou transferida para o dia 18 do corrente.

A sociedade do theatro declara áquelles senhores que o ignoram, que ella nada embolsa do producto das récitas. O seu fim é unicamente sustentar em Aveiro este pequeno theatro, e tirar d'ali alguma instrucção. E por isso pede por muito obzequio áquellas pessoas que têem por costume, logo que entram no theatro, começarem a dar pateada, que sejam mais moderados ; por que, algumas familias ha, que deixam de ir ao theatro por causa destes e outros abuzos ali praticados ; o que não só reverte prejuizos para a sociedade, mas tambem desacredita a terra.

RESPONSAVEL : — *M. da S. C. Pimentel.*

Typ. do «Districto d'Aveiro».